



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2025

Decreta recesso no Paço Municipal, e dá outras providencias.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando o início de mandato eletivo, gestão 2025/2028 e a necessidade de organização dos procedimentos administrativos e financeiros.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica decretado recesso no Paço Municipal, no período de **02 a 10 de janeiro 2025**.

Parágrafo Único - No período em questão, funcionarão todos os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art.2º - Todo servidor deverá estar pronto a desempenhar suas funções caso seja convocado durante este período, sendo considerada falta injustificada o não atendimento da convocação, aplicando-se as penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 001/2005.

Art.3º - As Secretarias Municipais em função da particularidade de cada serviço, deverão funcionar de acordo com as suas necessidades.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal